

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3.253-B, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA VERDE AMAZÔNIA - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.735, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia - FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado ALEXANDRE CARDOSO
Relator**